



<b>SESSÃO</b>	49ª Sessão Plenária Ordinária
<b>PROCESSO</b>	1000006399/2014
<b>INTERESSADO</b>	Ceres Machado Vasconcelos
<b>ASSUNTO</b>	Julgamento de processo
<b>DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 02-49/2016</b>	

O **PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS – CAU/AL**, reunido ordinariamente em Maceió-AL, na sede do CAU/AL, no dia 22 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 29 do regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epígrafe;

**DELIBEROU:**

1 – Arquivar o Auto de Infração referente ao processo de fiscalização nº 1000006399/2014, seguindo o voto fundamentado da Conselheira Ianara Alves do Amaral Mansur, relatora designada para este processo.

2 – Cancelar a multa estipulada para o Auto de Infração.

Maceió-AL, 22 de setembro de 2016.

Conselheiro (a):	Votação				Assinatura
	Sim	Não	Abstenção	Ausência	
Daniel de Gouvêa Lemos	X	-	-	-	
Edgar F. do Nascimento Filho	-	-	-	X	
Hermes Teixeira Campêlo	X	-	-	-	
José David Pacheco Guerra	-	-	-	X	
Nadja Barros Fernandes	X	-	-	-	
Nise de Araújo Sarmiento	-	-	-	X	
Ricardo Victor R. Barbosa	-	-	-	X	
Tânia Maria M. de Gusmão	X	-	-	-	
Vivaldo Ferreira C. Júnior	X	-	-	-	
<b>Total:</b>	05	-	-	04	